

BOLSA FAMÍLIA INFORMA

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – Senarc

Nº 378 • 23 de agosto de 2013

MDS divulga os procedimentos para a comprovação de gastos dos recursos IGD-PBF referentes ao exercício de 2012

Os gestores dos Fundos de Assistência Social devem prestar as informações por meio do SUASweb, seguindo as orientações disponíveis na Instrução Operacional nº 65

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) publicou a [Instrução Operacional nº 65, de 8 de agosto de 2013](#), que divulga os procedimentos para a apresentação das informações sobre a comprovação da aplicação dos recursos transferidos aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal referentes ao apoio à gestão descentralizada do PBF e do Cadastro Único. Esses recursos são calculados com base no Índice de Gestão Descentralizada do PBF alcançado pelos entes federados. A IO nº 65/2013 orienta também sobre a análise e a deliberação do Conselho Estadual e Municipal de Assistência Social (CEAS/CMAS) a respeito da aplicação dos referidos recursos e do lançamento das informações no **Demonstrativo Sintético Anual – 2012**, disponível para acesso por meio do SUASweb, no [site www.mds.gov.br/assistenciasocial/redesuas/suasweb](http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/redesuas/suasweb), em conformidade com as Portarias GM/MDS nº 256, de 19 de março de 2010, e nº 754, de 20 de outubro de 2010.

Prestação de contas do IGD-E e do IGD-M de 2012

Os gestores estaduais e municipais dos Fundos de Assistência Social deverão lançar no sistema SUASweb as informações sobre a comprovação dos gastos dos recursos executados em 2012. Da mesma forma, os Conselhos de Assistência Social dos estados, dos municípios e do Distrito Federal deverão lançar no mesmo sistema o resultado das deliberações a respeito destas comprovações, indicando a aprovação (total ou parcial) ou a rejeição.

Prazos

Os gestores dos Fundos de Assistência Social dos entes federados e os membros dos respectivos Conselhos de Assistência Social devem ficar atentos ao cumprimento dos prazos definidos no artigo 9º da Portaria nº 754 e no artigo 6º da Portaria nº 256 no envio das informações acima referidas. Os gestores devem ficar atentos também a eventuais alterações nessas Portarias, as quais poderão resultar em prorrogação de prazos.

O SUASweb continuará disponível para receber as informações dos estados e dos municípios que não cumprirem o prazo estabelecido. A transferência de recursos do IGD-PBF que for interrompida no caso de descumprimento de prazo voltará a ser realizada no mês subsequente ao da inserção das informações atualizadas, quando estas indicarem a aprovação total da aplicação dos recursos referentes ao exercício de 2012. É importante destacar que a legislação não permite a realização de transferências retroativas, uma vez que a ausência da informação produz um IGD-PBF correspondente a zero, o que, conseqüentemente, não gera valores a transferir.

Importante: Os gestores estaduais e municipais do PBF são responsáveis pela aplicação dos recursos do IGD-E e IGD-M nas finalidades a que tais recursos se destinam, conforme pactuado no Termo de Adesão dos estados e dos municípios ao Programa Bolsa Família. Portanto, é necessário que as ações voltadas para a prestação de informação ao MDS, nos termos da IO nº 65/2013, sejam coordenadas por esses gestores de forma articulada e integrada com os respectivos gestores dos Fundos Estaduais e Municipais de Assistência Social.

Últimos dias de inscrições ao Prêmio Rosani Cunha de Desenvolvimento Social

Encerram-se no dia 27 de agosto as inscrições para o **Prêmio Rosani Cunha de Desenvolvimento Social: Edição Especial – Bolsa Família 10 Anos**. O Prêmio tem como objetivo identificar, valorizar e divulgar práticas bem-sucedidas e inovadoras na gestão local do Programa. Neste ano, a edição é especial em comemoração aos 10 anos do PBF, com modalidades específicas para os estados e os municípios nas seguintes categorias:

- Busca Ativa para cadastramento e atualização cadastral, incluindo identificação de grupos populacionais tradicionais e específicos;
- Ações articuladas do Plano Brasil Sem Miséria voltadas à inclusão produtiva das famílias beneficiárias do PBF; e
- Gestão de condicionalidades e acompanhamento familiar intersetorial (assistência social, saúde e educação).

Os representantes das quatro práticas vencedoras (uma estadual e três municipais) participarão de missão técnica para conhecer o programa de transferência de renda do México. As 12 práticas finalistas farão parte de uma publicação especial sobre o Prêmio.

As inscrições deverão ser feitas pelo Coordenador Estadual ou Gestor Municipal do PBF por meio da página do Prêmio (www.mds.gov.br/bolsafamilia/premio10anos), utilizando o mesmo *login* e senha de acesso ao SIGPBF. **É importante que os interessados em participar da seleção acessem o formulário eletrônico de inscrição o quanto antes**, pois há diversas informações que devem ser coletadas e sistematizadas previamente para viabilizar o registro da prática na competição. Os gestores podem esclarecer outras dúvidas por meio do [Manual de Orientações para a Inscrição](#) e do *e-mail* premiopbf@mds.gov.br.

Novas turmas de capacitação a distância para o SIGPBF

A partir do dia 28 de agosto de 2013, os usuários do SIGPBF poderão participar dos **cursos a distância sobre o Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF) – 2ª edição**, disponíveis no [Portal EaD-MDS](#). O objetivo é apresentar o SIGPBF por meio de seus aplicativos e possibilidades de utilização para a gestão do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Haverá 500 vagas por turma, e as turmas serão abertas a partir da demanda, conforme divulgação no Portal. Os cursos serão lançados de acordo com o cronograma a seguir:

- Aplicativo *Upload/Download*: 28/8/2013
- Aplicativo Adesão Municipal: 4/9/2013
- Aplicativo Controle de Acesso: 11/9/2013
- Aplicativo de Formulários (Sasf): 18/9/2013
- Sistemas Integrados: 20/9/2013

Ao fim do curso, os participantes poderão imprimir o certificado de participação, que estará disponível no próprio ambiente virtual. Informações sobre como realizar a inscrição podem ser obtidas por meio do *e-mail* suporte.ead@mds.gov.br.

ANOTE NA AGENDA

20 de setembro – Prazo para as famílias que integram o Público A (composto por beneficiários e por não beneficiários do PBF) da Averiguação Cadastral de 2013 atualizarem seus dados junto à gestão local do Cadastro Único.

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Central de Relacionamento do MDS: 0800 707 2003. A Central de Relacionamento também funciona aos fins de semana.